



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 054/2020

Em, 03 de agosto de 2020.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020, no valor de R\$ 561.655,30 (quinhentos e sessenta e um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), com a seguinte descrição:

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB – Saúde Mental.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2872)

R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2718)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (2674)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2270)

R\$ 5.007,95 (cinco mil sete reais e noventa e cinco centavos)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

0702.10.301.0029.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF.

3.1.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (4297)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3277)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3278)

R\$ 21.027,85 (vinte e um mil vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação (3944)

R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

0703.10.301.0028.1.254.000 – Auxílio Financeiro Mitigação Efeito Financeiro COVID19 – LC 173/20.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4302)

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4304)

R\$ 14.803,64 (quatorze mil oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos)

0703.10.301.0028.1.247.000 – Combate e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4237)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

1002.08.244.0032.1.257.000 – Auxílio Financeiro Ações Saúde/Assistência Social COVID19-LC 173/20.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4307)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (4308)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4309)
 R\$ 37.715,86 (trinta e sete mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor total de R\$ 473.939,44 dos seguintes recursos:

Recurso Livre – 001	R\$ 214.803,64
Recurso Atenção Básica – PIES – 4011	R\$ 94.007,95
Recurso PSF/NASF – 4090	R\$ 65.127,85
Recurso Custeio – 4511	R\$ 100.000,00

Art.3º- Também servira para cobertura deste decreto a redução das seguintes das seguintes dotações orçamentárias.

0703.08.301.0028.1.257.000 – Auxílio Financeiro Ações Saúde/Assistência Social COVID19-173/20.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4305)
 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4306)
 R\$ 37.715,86 (trinta e sete mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 03 de agosto de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 03 de agosto de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração